

DECRETO Nº 4.236 DE 15 DE JUNHO DE 2022

Revoga Decreto nº 4.234 de 15 de junho de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste contábil diante de equívoco de lançamento contábil,

D E C R E T A:

ART. 1º Fica revogado o Decreto nº 4.234 de 15 de junho de 2022.

ART. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 15 de junho de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal